



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2020/SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 11.683/2020/PMM
PREGÃO (SRP) N.º 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MAQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, POR MEIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Av. VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Múcio Éder Andalécio, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ N.º 35.354.843/0001-70, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 39, bairro Cidade Nova, CEP 68.502-700, Marabá-PA, e-mail maqforte.maraba@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Janice Miranda Santos, RG N.º 1407329 SEGUP/PA, CPF N.º 252.497.032-91, vencedor da licitação em epígrafe, resolvem **registrar** o seguinte:

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02 - PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 220 à 290							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO	UNID	STIHL	75	6,25	468,75	
2	CILINDRO COM PISTÃO 38mm	UNID	STIHL	38	292,00	11.096,00	
3	CILINDRO COM PISTÃO 40mm	UNID	STIHL	38	354,35	13.465,30	
4	VIRABREQUIM	UNID	STIHL	38	347,95	13.222,10	
5	CARBURADOR CLS-S3G	UNID	STIHL	75	149,00	11.175,00	
6	FILTRO DE AR	UNID	STIHL	75	27,10	2.032,50	
7	SILENCIADOR	UNID	STIHL	38	44,50	1.691,00	
8	EMBREAGEM	UNID	STIHL	38	86,00	3.268,00	
9	TAMBOR DA EMBREAGEM	UNID	STIHL	23	84,00	1.932,00	
10	CABO DO ACELERADOR	UNID	STIHL	75	76,52	5.739,00	
11	TAMPA DO ARRANQUE	UNID	STIHL	38	45,49	1.728,62	
12	POLIA	UNID	STIHL	38	16,77	637,26	
13	CARCAÇA DO TANQUE	UNID	STIHL	8	228,04	1.824,32	
14	PORCA DE SEG. COM COLAR, M12 X 1.5	UNID	STIHL	75	9,01	675,75	
15	PRATO GIRATORIO	UNID	STIHL	75	15,50	1.162,50	
16	ENGRENAGEM PS160/220/300	UNID	STIHL	53	325,10	17.230,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						87.348,40	

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01 - PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 220 à 290							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
17	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO	UNID	STIHL	25	6,25	156,25	

f



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



18	CILINDRO COM PISTÃO 38mm	UNID	STIHL	12	292,00	3.504,00
19	CILINDRO COM PISTÃO 40mm	UNID	STIHL	12	354,35	4.252,20
20	VIRABREQUIM	UNID	STIHL	12	347,95	4.175,40
21	CARBURADOR CLS-S3G	UNID	STIHL	25	149,00	3.725,00
22	FILTRO DE AR	UNID	STIHL	25	27,10	677,50
23	SILENCIADOR	UNID	STIHL	12	44,50	534,00
24	EMBREAGEM	UNID	STIHL	12	86,00	1.032,00
25	TAMBOR DA EMBREAGEM	UNID	STIHL	7	84,00	588,00
26	CABO DO ACELERADOR	UNID	STIHL	25	76,52	1.913,00
27	TAMPA DO ARRANQUE	UNID	STIHL	12	45,49	545,88
28	POLIA	UNID	STIHL	12	16,77	201,24
29	CARCAÇA DO TANQUE	UNID	STIHL	2	228,04	456,08
30	PORCA DE SEG. COM COLAR, M12 X 1.5	UNID	STIHL	25	9,01	225,25
31	PRATO GIRATORIO	UNID	STIHL	25	15,50	387,50
32	ENGRENAGEM PS160/220/300	UNID	STIHL	17	325,10	5.526,70
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)						27.900,00

LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO ABERTA - PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 350

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	PORCA DE SEG. COM COLAR M12 X 1.5	UNID	STIHL	50	8,36	418,00
34	EMBREAGEM	UNID	STIHL	30	128,23	3.846,90
35	TAMBOR DA EMBREAGEM	UNID	STIHL	15	92,89	1.393,35
36	CABO DO ACELERADOR	UNID	STIHL	50	71,20	3.560,00
37	POLIA	UNID	STIHL	25	17,08	427,00
38	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO	UNID	STIHL	50	11,29	564,50
39	CILINDRO COM PISTÃO 40mm FS250	UNID	STIHL	20	423,74	8.474,80
40	VIRABREQUIM DE AÇO BT120/121	UNID	STIHL	30	281,45	8.443,50
41	CARCAÇA DO VENTILADOR	UNID	STIHL	25	70,85	1.771,25
42	CARBURADOR CLQ-S164A	UNID	STIHL	50	162,50	8.125,00
43	SILENCIADOR FS 300 /350	UNID	STIHL	30	45,59	1.367,70
44	FILTRO DE AR	UNID	STIHL	50	25,08	1.254,00
45	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	STIHL	20	142,70	2.854,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)						42.500,00

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 05 - ITENS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	VELA DE IGNIÇÃO	UNID	STIHL	75	17,92	1.344,00
31	FIO NYLON QUADRADO (BOBINA COM 312 MT)	UNID	STIHL	375	205,20	76.950,00
32	FACA P/ ROÇADEIRA 02 PTS	UNID	STIHL	600	80,00	48.000,00
33	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML	UNID	STIHL	3.750	25,00	93.750,00
34	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5 mm com 80 cm	UNID	STIHL	263	5,55	1.459,65
35	CABEÇOTE TRINCUT 41-2	UNID	STIHL	113	82,95	9.373,35
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$)						230.877,00

LOTE 05 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 04 - ITENS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	VELA DE IGNIÇÃO	UNID	STIHL	25	17,92	448,00

f



31	FIO NYLON QUADRADO (BOBINA COM 312 MT)	UNID	STIHL	125	205,20	25.650,00
32	FACA P/ ROÇADEIRA 02 PTS	UNID	STIHL	200	80,00	16.000,00
33	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML	UNID	STIHL	1.250	25,00	31.250,00
34	CORDÃO DE ARRANQUE 3,5 mm com 80 cm	UNID	STIHL	87	5,55	482,85
35	CABEÇOTE TRINCUT 41-2	UNID	STIHL	37	82,95	3.069,15
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$)						76.900,00

Valor Global: R\$ 465.525,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 036/2020-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Antônio Francisco Alves Rocha, Coordenador I, Portaria N.º 1.259/2017-SSAM/PMM, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e o servidor Sr. João Luiz da Silva, Assessor Especial, Matrícula N.º 47.986, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal N.º 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 036/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal N.º 10.520/2002 e Decreto N.º 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N.º 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto N.º 44/2018.
- 13 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização

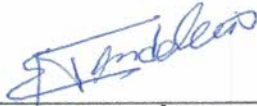
f



de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal N.º 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal N.º 53/2018/PMM.

- 13.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 14 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 22 de setembro de 2020.



MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ
CNPJ N.º 05.555.362/0001-62



MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA CNPJ N.º 33.239.145/0001-07